

---

## **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE MEDIANEIRA**

### **Breve introdução.**

Em **22 de NOVEMBRO de 2022**, às **10h45**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Medianeira**, localizada na Avenida Lagoa Vermelha, 1333, Cidade Alta, Medianeira-PR, CEP 85864-000, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção a Defensora Pública Andreza Lima de Menezes e a assessora jurídica Anna Ashley Delima, que foram recepcionadas pelo gestor Carlos Rogério de Oliveira e o técnico administrativo Edmilson Antonio Lopes, que franquearam o acesso da Defensora Pública e servidora à unidade e permitiram o registro de imagens com câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores. Especificamente nesta inspeção, o objetivo principal foi averiguar as condições de infraestrutura da cadeia.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção da unidade, observação direta da equipe e entrevista com os presos.

### **Informações repassadas pelo gestor**

A Cadeia Pública de Medianeira é uma unidade mista, e não conta com laudo de visita de vistoria da Defesa Civil, nem da Vigilância Sanitária. O estabelecimento conta com projeto técnico aprovado junto o Corpo de Bombeiros e a data da última vistoria realizada foi novembro de 2019.

Conforme informações repassadas pelo gestor da unidade, estão lotados no estabelecimento 4 (quatro) agentes penitenciários e no dia da inspeção haviam 7 (sete) agentes em serviço. A capacidade total do estabelecimento, segundo



---

informações repassadas, seria de 68 (sessenta e oito) presos homens e 6 (seis) presas mulheres e o número de homens presos na data da inspeção era de 92 (noventa e dois). Também foi verificado no dia da inspeção que a capacidade era de 112 (vagas) vagas, bem diferente do que consta no *BI*.

A cadeia pública conta com 4 (quatro) galerias, sendo 14 (catorze) celas de convívio, com uma capacidade para 68 (sessenta e oito) pessoas presas. Há 1 (uma) cela de seguro, com capacidade para 2 (dois) presos, e 1 (uma) cela no setor de disciplina, com capacidade para 2 (duas) pessoas presas. Há 1 (uma) cela no setor de inclusão, com capacidade e ocupação de 12 (doze) pessoas privadas de liberdade.

A unidade abriga 2 (duas) pessoas maiores de 60 (sessenta) anos. Segundo informações abriga 1 (uma) pessoa estrangeira, e nenhuma pessoa com deficiência, indígenas ou LGBTGI+.

Os presos provisórios não ficam separados dos condenados e não há separação entre presos de regime semiaberto e fechado. Também não há separação entre presos reincidentes e primários e nem quanto à natureza do delito cometido. Em relação a existência de facção prisional no estabelecimento, foi apontada a existência na unidade do PCC (Primeiro Comando da Capital). Os presos com doenças infectocontagiosas ficam separados dos demais, mediante recomendação médica.

Na unidade há banho de sol, que ocorre por um período de 4 (quatro) horas.

É permitida a saída de presos para acompanhar velório de familiar. A escolta para audiências é realizada pelos policiais penais. Em caso de atendimento de saúde externo, os policiais penais realizam a escolta. Ademais, informaram que há detrimento das escoltas para atendimento de saúde em prol das escoltas para audiências.

Segundo informações repassadas, há cama e colchão para todos os presos na unidade. Também há farmácia, mas não há ambulatório médico. As refeições são realizadas nas celas e não há espaço destinado à prática esportiva. Há sanitários nas celas, com água quente para banho, e não há racionamento de água.

A reposição dos kits de higiene ocorre de maneira periódica e há registro da reposição. O kit higiene conta com 1 (um) sabonete, 1 (um) rolo de papel higiênico, 1 (uma) pasta de dente, 1 (uma) escova de dente, e 1 (um) aparelho de



---

barbear individual. Segundo informações, as pessoas privadas de liberdade recebem material de higiene quando necessário, sendo realizado seu registro de reposição. A entrega dos itens é feita pelos “faxinas” para limpeza interna das celas, as áreas comuns da unidade, que são limpas diariamente.

A alimentação é fornecida pela empresa “Bandolin Refeições” sob orientação de nutricionista. São fornecidas 03 (três) refeições diariamente às 8h, 10h45 e 16h45. O controle de qualidade é feito através de análise de temperatura e pela quantidade oferecida. Ademais, informaram ser permitida a entrada de alimentos durante as visitas dos familiares.

O atendimento médico na unidade é realizado sempre que necessário, mediante solicitação das pessoas privadas de liberdade.

O atendimento jurídico é realizado pela Defensoria Pública no parlatório, possuindo sala e livro de registros de visitas próprios.

**Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade.**

**ESTRUTURA EXTERNA:** A unidade conta com horta e locais de desempenho de atividades laborais pelos presos implantados em canteiro de trabalho.



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL







**CELAS:** Em relação às celas, o setor feminino fica separado do masculino. O espaço, ainda que possua exaustores de ar, conta com uma ventilação ruim, uma vez que não há janelas, nem aberturas para a circulação de ar. As partes em que há contato direto com a água (pias e chuveiros) são parcialmente revestidas por azulejos ou materiais adequados a uso em ambientes úmidos (apenas o banheiro destinado aos presos trabalhadores há revestimento completo). Não há iluminação natural, apenas artificial. As paredes das áreas úmidas, embora recém reformada, já aparenta sinal de desgaste.

As celas também contam com sanitário e chuveiro, e há água aquecida para banho. De acordo com os presos, o encanamento e os sanitários estão em péssimas condições de funcionamento. É possível visualizar alguns vazamentos devido ao entupimento do sifão e da descarga, gerando umidade e odor fétido,



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL

sendo necessário o uso de balde com água. Ademais, há problemas nas tubulações, fazendo com que caia água nas celas.





**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL







**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL







**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL





**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL





**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL





**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL

---

**CAMAS E COLCHÕES:** A unidade conta com camas e colchões suficientes. Os colchões são doados pelo Conselho da Comunidade do município, mas alguns estão com bolor.







**VESTUÁRIO E COBERTAS:** A unidade fornece 2 (duas) blusas, 2 (duas) camisetas, 2 (duas) bermudas, que a cada 15 (quinze) dias são lavados. O DEPPEN também fornece toalhas e chinelos. As pessoas privadas de liberdade entrevistadas informaram que o vestuário fornecido não é suficiente para a variação de temperatura ao longo do ano. Ademais, não é permitida a entrada de roupas trazidas por familiares.



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL



---

**BANHO DE SOL:** O banho de sol na unidade ocorre de segunda-feira à quinta-feira, por um período diário de 3 (três) horas. Nos dias de visita e de chuva não há banho de sol.

**ALIMENTAÇÃO:** São servidas 3 refeições diárias; café da manhã, almoço às 11h e jantar às 16h. A alimentação foi avaliada pela maioria das entrevistadas como de péssima qualidade e em quantidade insuficiente para todos, sendo entregue de maneira desproporcional. Segundo informações repassadas, as refeições são entregues cruas e sem tempero, além disso, informaram que já foram encontrados, diferentes vezes, fezes de rato e fios de cabelo nas marmitas. É permitida a entrada mensal de alimentos durante a visita dos familiares. Diversas foram as queixas das pessoas privadas de liberdade quanto à entrega das sacolas, as quais foram retidas sem que fosse dada qualquer justificativa.

**HIGIENE:** o kit higiene, fornecido quinzenalmente, conta com 5 (cinco) sabonetes, 5 (cinco) aparelhos de barbear e 5 (cinco) pastas de dentes. As pastas de dentes fornecidas são vencidas e não é permitida a entrada de papel higiênico. Não é fornecida escova de dente. Aqueles que não tem familiares que possam entregar esse item de higiene na unidade acabam dependendo do auxílio prestado por outros presos ou simplesmente não tem acesso a esse. O kit foi avaliado pelos presos como insuficiente, principalmente quanto ao sabonete, uma vez que há uma maior quantidade de banhos diários. O material de limpeza é entregue 2 (duas) vezes por semana, e conta com detergente e água sanitária. Não há registro de reposição do material de limpeza.

**SAÚDE:** O atendimento médico é prestado quinzenalmente pelo médico do município acompanhado de enfermeira, e 4 (quatro) a 5 (cinco) presos são levados para atendimento, sendo esses, apenas os que apresentam quadro grave de saúde. Há o controle de prontuários médicos das pessoas presas, e a triagem é realizada pelas pessoas presas e gestão da unidade. Há também controle de medicamentos. Há encaminhamento para atendimento externo para a realização de exames. As pessoas privadas de liberdade entrevistadas informaram que são realizados testes



rápidos, e que a cada 2 (dois) meses há vacinação na unidade. Os medicamentos são fornecidos pelo município, contudo, em caso de falta, cabe à entrega pelos familiares, assim como de remédios controlados. Ademais, as pessoas presas entrevistadas informaram que, para aqueles que não conseguem ser atendidas por apresentarem quadros menos graves, como dor de cabeça, há dificuldade de acesso às medicações. Merece especial menção o preso LUAN VINICIUS SIQUEIRA DE MEIRA SABINO, que apresentava problema de hérnia.



**ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER:** A unidade dispõe de atividades educativas, oferecendo cursos de tecnologia, exercícios de resenhas, e leitura de livros, para fins de remição. Há televisão na unidade, mas não há espaço ou oferecimento de qualquer atividade esportiva. Embora existam canteiros de trabalho, poucos são os presos que os ocupam. Ademais, a unidade não conta com assistente social. É preciso registrar que o gestor se mostrou bastante preocupado com a garantia do direito ao trabalho, sendo digna de nota sua busca por parcerias para trazer atividades à unidade.





**DISCIPLINA:** Diversos foram os relatos de abusos e agressões cometidos por policiais penais da SOE. Quanto aos policiais penais e terceirizados, as pessoas presas entrevistadas disseram que o tratamento era respeitoso e atencioso. Foi mencionado o uso abusivo de spray de pimenta, choques, e disparos de balas de borracha. Perguntados se têm conhecimento de ocorrência de punição coletiva, responderam que a televisão é retirada. Ademais, informaram que as pessoas presas possuem assistência jurídica nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar.

## **CONCLUSÃO**

A infraestrutura precária, a assistência material insuficiente, a alimentação insuficiente e de má qualidade e a violência policial verificada são pontos que merecem especial atenção e medidas por parte do Poder Público. Por outro lado, é necessário estimular a continuidade e a ampliação das boas práticas do gestor no âmbito do direito ao trabalho.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

Andreza Lima de Menezes  
Defensora Pública Chefe do NUPEP